



COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU / STU-JOP
COORDENAÇÃO OPERACIONAL - ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS (COACO)

CHECKLIST PARA ANÁLISE DE LICITAÇÕES
NOVO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA STU-JOP/CBTU

EMPRESA ANALISADA: VIVACE ENGENHARIA LTDA.

ITEM	ASPECTOS A OBSERVAR	CONFORMIDADE	OBSERVAÇÕES (SE HOUVER)
1	A empresa possui responsável técnico?	SIM	
2	A empresa possui responsável técnico registrado devidamente no sistema CREA?	SIM	
3	ANÁLISE DE PREÇOS	---	
	PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 1.879.139,02	---	
	PREÇO DA LICITANTE: R\$ 1.598.583,56	---	
	DESCONTO: 14,93%	---	
3.1	O preço total da licitante é inferior ao valor estimado de referência da administração pública?	SIM	
3.2	O desconto está sendo aplicado linearmente sobre todos os preços unitários (no caso do critério de escolha da proposta vencedora ser o de maior desconto)?		
	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme subitens dos itens 7 e 8 do Termo de Referência:	---	
4	A empresa apresentou comprovante de registro e quitação de pessoa jurídica, emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA?	---	
5	A licitante forneceu comprovação da capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA"?	NÃO	

5.1	<p>Realização de serviços de manutenção de edificações cuja área construída total seja igual ou superior a 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), das seguintes categorias básicas:</p> <p>Concreto armado; Alvenarias de vedação; Pinturas (paredes e teto); Recuperação estrutural; Instalações elétricas prediais de baixa tensão; Instalações hidrossanitárias prediais; Rede lógica de cabeamento estruturado; Estruturas metálicas em aço estrutural;</p>	NÃO	<p>CAT 196083/2023 (bem como outros documentos análogos ao mesmo contrato e período), faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços específicos de manutenção predial. O que foi comprovada foi a realização de "Prestação de serviços de engenharia"; - Explicitação quantitativa de áreas construtivas abarcadas pelos serviços contratuais; <p>CAT 196079/2023 (bem como outros documentos análogos ao mesmo contrato e período), faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços específicos de manutenção predial. O que foi comprovada foi a realização de "Prestação de serviços de engenharia"; - Comprovação, explícita e quantitativa, de áreas construtivas abarcadas pelos serviços contratuais; <p>CAT 493820/2023 (bem como outros documentos análogos ao mesmo contrato e período), faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de serviços de recuperação estrutural; - Realização de serviços em edificações tombadas pelo patrimônio histórico (estadual ou nacional); <p>CAT 499695/2023 (bem como outros documentos análogos ao mesmo contrato e período), faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de serviços de recuperação estrutural; - Realização de serviços em edificações tombadas pelo patrimônio histórico (estadual ou nacional); <p>Atestado Técnico referente ao CONTRATO Nº: 2022.7421.4003, faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro no pertinente conselho de classe; - Prestação de serviços específicos de manutenção predial. O que foi comprovada foi a realização de "Prestação de serviços de engenharia"; - Explicitação quantitativa de áreas construtivas abarcadas pelos serviços contratuais;
5.2	<p>Realização de serviços de manutenção de edificações de características tombadas pelo patrimônio histórico (nacional ou estadual)</p>	NÃO	
6	<p>A licitante comprovou que o profissional de Engenharia Civil, responsável técnico pelo serviço, possui capacidade técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:</p>	NÃO	
6.1	<p>Realização de serviços de manutenção de edificações cuja área construída total seja igual ou superior a 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), das seguintes categorias básicas:</p> <p>Concreto armado; Alvenarias de vedação; Pinturas (paredes e teto); Recuperação estrutural; Instalações elétricas prediais de baixa tensão; Instalações hidrossanitárias prediais; Rede lógica de cabeamento estruturado; Estruturas metálicas em aço estrutural;</p>	NÃO	<p>CAT 196083/2023 (bem como outros documentos análogos ao mesmo contrato e período), faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços específicos de manutenção predial. O que foi comprovada foi a realização de "Prestação de serviços de engenharia"; - Explicitação quantitativa de áreas construtivas abarcadas pelos serviços contratuais; <p>CAT 196079/2023 (bem como outros documentos análogos ao mesmo contrato e período), faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços específicos de manutenção predial. O que foi comprovada foi a realização de "Prestação de serviços de engenharia"; - Comprovação, explícita e quantitativa, de áreas construtivas abarcadas pelos serviços contratuais; <p>CAT 493820/2023 (bem como outros documentos análogos ao mesmo contrato e período), faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de serviços de recuperação estrutural; - Realização de serviços em edificações tombadas pelo patrimônio histórico (estadual ou nacional); <p>CAT 499695/2023 (bem como outros documentos análogos ao mesmo contrato e período), faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de serviços de recuperação estrutural; - Realização de serviços em edificações tombadas pelo patrimônio histórico (estadual ou nacional); <p>Atestado Técnico referente ao CONTRATO Nº: 2022.7421.4003, faltaram as seguintes comprovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro no pertinente conselho de classe; - Prestação de serviços específicos de manutenção predial. O que foi comprovada foi a realização de "Prestação de serviços de engenharia"; - Explicitação quantitativa de áreas construtivas abarcadas pelos serviços contratuais;

7	A empresa apresentou atestado de visita técnica ao local para conhecimento das condições locais de inserção urbana, de conservação, de leiaute e de outras peculiaridades, de forma a ajudar a formação do conhecimento do problema e facilitação da confecção do plano de trabalho (conforme anexo E do Termo de Referência)?	NÃO	Empresa não fez a visita técnica, porém assinaram a Declaração pertinente ao Anexo F
8	Caso a interessada opte por não realizar a visita, apresentou declaração, na qual assume toda e qualquer responsabilidade e riscos inerentes à sua decisão, e se compromete a prestar integralmente o serviço detalhado nesse Termo de Referência e em seus anexos (conforme Anexo F)?	SIM	